

Comunicado

Curitiba, 26 de Maio de 2014.

O Instituto Municipal de Turismo nos termos do **Art. 13 do Decreto Municipal 112/2010** comunica aos expositores titulares do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi do Município de Curitiba que fará realizar a eleição para escolha dos Membros da Comissão de Avaliação e Vistoria dessa categoria no dia **15/06/2014**.

I - Das Condições de Elegibilidade:

Poderão ser candidatos para membros da Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades os expositores titulares das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi, que estiverem em dia com os pagamentos da anuidade de sua licença de funcionamento e que não possuam penalidades aplicadas pela Coordenação das Feiras, nos últimos dois anos.

II - Do Número de Membros:

Serão eleitos 03 (três) antiquários eleitos na própria feira e 02 (dois) representantes do Instituto Municipal de Turismo.

III – Dos Eleitores:

- São eleitores os expositores titulares do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi, desde que estejam em dia com os pagamentos da anuidade da sua licença de funcionamento.
- No momento da votação o antiquário/expositor titular deverá apresentar o alvará de licença de funcionamento de 2013, documento de identificação contendo fotografia e assinatura. (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte).
- O expositor poderá votar somente uma vez.

IV – Dos Candidatos:

- São elegíveis os expositores titulares do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi que estiverem em dia com os pagamentos da anuidade e com o alvará de licença de funcionamento de 2013.
- O candidato a Membro da Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades deve apresentar sua inscrição em formulário próprio, devidamente preenchido, no Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, Coordenação das Feiras de Arte e Artesanato, na Rua da Glória, 362 – Centro Cívico, no período de **02 a 05 de Junho de 2014**.

V – Da Divulgação do Processo Eleitoral da Comissão:

A divulgação do processo eleitoral para Membro da Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato de Curitiba será feita pela Coordenação de Feiras de Arte e Artesanato, através da afixação do comunicado no Instituto Municipal de Turismo - Curitiba, Rua da Glória, nº 362, Centro Cívico e divulgado no site www.turismo.curitiba.pr.gov.br a partir do dia **26/05/2014** e com a entrega do comunicado por escrito, aos expositores do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi, nos dias **01/06/2014**.
A divulgação da lista dos candidatos será feita através do site do turismo no dia **06/06/2014** e através de comunicado que será distribuído no Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi no dia **08/06/2014**.

VI - Da Eleição:

- A eleição será realizada no dia **15/06/2014**, das **09h00min às 13h00min** no seguinte local:

Na Praça Garibaldi entre o Chafariz do Cavalo Babão e o Relógio das Flores.

- A eleição dar-se-á por voto secreto e nominal aos antiquários representantes do Setor de Antiguidades para composição de 03 (três) membros da Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidade.
- Não serão admitidos votos por procuração;

- Serão considerados eleitos como membros titulares da Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi aqueles que obtiverem a maioria dos votos;
- Sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no exercício das Feiras e em caso de persistir o empate, o que tiver mais idade.

IX – Do Resultado:

O resultado será dia no dia **16/06/2014** no site do Instituto Municipal de Turismo e no dia **22/06/2014** através de comunicado distribuído no Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato Garibaldi.

X – Dos Membros Eleitos:

Os membros eleitos para Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato de Curitiba eleita serão empossados em data a ser determinada pelo Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo.

X – Da Duração do Mandato:

- O mandato dos membros eleitos pelos antiquários/expositores para Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato será de 02 (dois) anos.

XI – Das Disposições Gerais:

- Os membros podem ser reeleitos por mais 01 (um) período e somente depois do intervalo de 1 (uma) gestão poderá o mesmo concorrer à nova eleição.
- As eventuais ocorrências surgidas durante o processo de inscrição, divulgação, votação e apuração dos votos na eleição, serão resolvidas pela Coordenação das Feiras de Arte e Artesanato.
- O antiquário/expositor eleito para compor a Comissão de Avaliação e Vistoria do Setor de Antiguidades das Feiras de Arte e Artesanato de Curitiba, exercerá o mandato ou atividade relacionada, sem qualquer tipo de remuneração ou benefício.
- Junto às urnas de votação serão disponibilizadas cédulas de votação e lista de presença que deverá ser assinada pelos votantes/eleitores.
- É proibida a realização de “boca de urna” nas proximidades do local de votação (entorno de 05 barracas e/ou 10 metros de distância).
- Os membros eleitos devem estar cientes de suas obrigações estabelecidas no Art. 6º, inciso I e II do Decreto 112/2010.

XII – Da Apuração dos Votos:

- Ao término da votação, as urnas serão recolhidas por 04 (quatro) fiscais: 02 (dois) representantes do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo e 02 (dois) representantes dos Artistas Plásticos, sendo imediatamente encaminhada a Casa do Artesanato, (mezanino), Rua Mateus Leme, nº 22, local onde será feita a apuração/contagem dos votos.
- As urnas serão abertas para contagem dos votos na presença dos fiscais que acompanharam o processo podendo ser assistido por todos os interessados.
- Apurados os votos, serão divulgados os nomes dos componentes da Comissão de Feiras eleita.

**O SEU VOTO É IMPORTANTE!
PARTICIPE ! ASSIM VOCÊ SERÁ REPRESENTADO EM
TODAS AS DECISÕES.**

Marily Pires Lessnau

COORDENAÇÃO DAS FEIRAS DE ARTESANATO